



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ – BA CONCURSO PÚBLICO

### RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL Nº 01/2026 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

**COMUNICADO:** Prezados(as) candidatos(as), Informamos que, visando a atualização e o aprimoramento do concurso público, houve a inclusão de 02 (duas) novas referências bibliográficas para a disciplina de Língua Portuguesa e a especificação da versão do Microsoft Office a ser cobrada na prova objetiva.

Em decorrência desta atualização e prezando pela ampla transparência e garantia de tempo hábil para que todos os interessados possam ter ciências destas alterações no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a partir desta publicação. Diante disso, o período de inscrições fica estabelecido da seguinte forma:

- **Início:** 20 de julho de 2026, às 00h.
- **Encerramento:** 12 de agosto de 2026, às 23h59.

#### 1 DAS IMPUGNAÇÕES

---

##### Sequencial: 01

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Qual etapa do concurso      |
| <b>Fundamentação:</b>       | Tecto de questão            |
| <b>Pedido:</b>              | Nome da banca organizadora? |

**Resposta:** Prezado(a), a fase de impugnação ao Edital, onde encontra-se o nome da banca organizadora (Instituto IASPE), é o instrumento democrático de controle social e administrativo, garantindo aos interessados a oportunidade de apontar vícios, ilegalidades ou erros materiais que comprometam a lisura ou a competitividade do certame.

Após análise técnica detalhada das razões apresentadas, verificou-se que a sua manifestação **carece de fundamentação jurídica ou técnica pertinente**. Os argumentos trazidos não guardam relação lógica, direta ou objetiva com o conteúdo, as cláusulas ou as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que o período de inscrições para o Concurso Público terá início em **20 de julho, às 00h**, encerrando-se impreterivelmente às **23h59 do dia 12 de agosto**.

Diante da ausência de elementos capazes de motivar qualquer alteração ou retificação no Edital, o recurso é **INDEFERIDO**.

## Sequencial: 02

|                             |                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Preciso de uma emprego fixo, com uma renda estável                        |
| <b>Fundamentação:</b>       | Solicito o recurso pois preciso para estudar e fazer minhas inscrições    |
| <b>Pedido:</b>              | Claramente preciso do edital para saber as regras e assunto pra a estudar |

**Resposta:** Prezado, a finalidade do Período de Impugnação contra o Edital existe para permitir que qualquer cidadão ou interessado exerça o controle social e administrativo sobre as regras estabelecidas pela Administração Pública. Sua função é possibilitar que eventuais vícios, ilegalidades, erros materiais ou cláusulas restritivas que prejudiquem a competitividade ou a lisura do concurso sejam apontados e corrigidos antes da realização das provas. Lembrando que o prazo para realizações das inscrições no Concurso Público começará no dia 20 de julho às 00h encerrando-se às 23h59 do dia 12 de agosto.

Após análise, verifica-se que as razões apresentadas pelos impugnantes carecem de fundamentação jurídica ou técnica, não guardando qualquer relação lógica, direta ou objetiva com as cláusulas, condições ou objetos estabelecidos no instrumento convocatório. **Recurso INDEFERIDO.**

## Sequencial: 03

|                             |                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Necessito de um emprego estável c renda fixa       |
| <b>Fundamentação:</b>       | Solicito pois necessito para me preparar e esdutar |
| <b>Pedido:</b>              | Preciso estudar e fazer minha inscrição            |

**Resposta:** Para que uma impugnação seja apta a ser processada e acolhida, é imprescindível que o impugnante demonstre, de forma clara e objetiva, em que medida o dispositivo contestado viola a legislação vigente ou os princípios da Administração Pública. No presente caso, observa-se que os pedidos formulados são genéricos e desconexos, não apresentando os pressupostos necessários para a alteração ou revisão do edital.

A ausência de nexo causal entre as alegações e o teor do documento editalício impede a análise de mérito, configurando a inadequação da via eleita. **Recurso INDEFERIDO.**

#### Sequencial: 04

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Venho interpor o presente recurso em razão do indeferimento da minha inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Considero que a decisão merece revisão, pois atendo aos requisitos estabelecidos no edital e apresentei a documentação exigida dentro do prazo previsto. Assim, solicito uma nova análise da documentação e dos critérios adotados, para que seja corrigido eventual equívoco e garantido o meu direito de participar do certame, caso seja constatado o cumprimento de todas as exigências do edital. |
| <b>Fundamentação:</b>       | Solicito a revisão da decisão de indeferimento, pois entendo que atendo aos requisitos previstos no edital para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. A documentação exigida foi apresentada conforme as orientações e dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, peço que seja realizada uma nova análise dos documentos e dos critérios utilizados no julgamento, a fim de corrigir eventual equívoco e garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, da isonomia e da ampla concorrência previstos para o certame.     |
| <b>Pedido:</b>              | Diante do exposto, solicito o conhecimento e o deferimento do presente recurso, com a revisão da decisão de indeferimento e a realização de nova análise da documentação apresentada, para que minha inscrição seja considerada válida e eu possa prosseguir normalmente nas demais etapas do concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, caso seja constatado o atendimento aos requisitos previstos no edital.                                                                                                         |

**Resposta:** Prezado(a) candidato(a), O prazo de inscrições para o presente concurso público da Prefeitura Municipal de Abaré – BA será aberto no dia 20 de julho, às 00h, e encerrará no dia 12 de agosto de 2026, às 23h59. O candidato poderá realizar sua inscrição normal, lembrando a obrigatoriedade de anexar uma foto 3x4 no ato da inscrição e observar as demais condições editalícias obrigatória.

Diante disso, observa-se também que os pedidos formulados são genéricos e desconexos, não apresentando os pressupostos necessários para a alteração ou revisão do edital. **Recurso INDEFERIDO.**

#### Sequencial: 05

|                             |                                                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Necessito de uma emprego fixo e uma renda estável |
| <b>Fundamentação:</b>       | Para estudar, me preparar e me inscrever          |
| <b>Pedido:</b>              | Necessito do edital para estudar                  |

**Resposta:** Prezado(a), o Período de Impugnação visa permitir o controle social sobre as regras do certame, possibilitando o saneamento de eventuais vícios, ilegalidades ou erros materiais que prejudiquem a lisura do concurso. Não se presta, contudo, a meras manifestações de descontentamento sem amparo normativo. Pelas razões expostas, a impugnação do presente é **INDEFERIDA**, mantendo-se inalteradas as disposições do instrumento convocatório.

### Sequencial: 06

|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Vontade de fazer o concurso |
| <b>Fundamentação:</b>       | O recurso me interessa      |
| <b>Pedido:</b>              | Não tenho o que esclarecer  |

**Resposta:** Candidato(a), salientamos que o prazo de impugnação ao Edital destina-se exclusivamente ao saneamento de vícios, ilegalidades ou erros materiais que comprometam a lisura do certame, não sendo o instrumento adequado para manifestações de descontentamento sem fundamentação técnica ou jurídica. Diante da ausência de elementos que justifiquem a alteração das regras estabelecidas, a presente impugnação é **INDEFERIDA**. Mantêm-se, portanto, inalterados os termos do Edital.

### Sequencial: 07

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Vi o edital e resolvi me candidatar  |
| <b>Fundamentação:</b>       | Vi o edital e resolvi fazer cadastro |
| <b>Pedido:</b>              | Vi o Edital e fiz cadastro           |

**Resposta:** Candidato(a), atente-se ao periodo de inscrições que serpa do dia 20 de julho a 12 de agosto de 2026. Informamos também que impugnação ao Edital restringe-se ao apontamento de vícios, ilegalidades ou erros materiais. Como a sua solicitação carece de fundamentação técnica ou jurídica, ela é **INDEFERIDA**. Os termos do Edital permanecem inalterados.

**Sequencial: 08**

|                             |                                                                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Quero uma oportunidade de melhoria pra mim e bem estar dos meus filhos                      |
| <b>Fundamentação:</b>       | Para que eu venha ser vista e q o nosso prefeito venha nos ajudar com essa boa oportunidade |
| <b>Pedido:</b>              | Peço só uma oportunidade de crescer e pode trabalhar                                        |

**Resposta:** Candidato(a), as inscrições começarão às 00h do dia 20/06 e encerrará no dia 12/08/26 às 23h59. Quanto ao presente recurso de impugnação considera-se **INDEFERIDA** por falta de fundamentação técnica ou jurídica. Ressaltamos que este instrumento serve exclusivamente para apontar vícios ou ilegalidades no Edital, cujos termos permanecem inalterados.

**Sequencial: 09**

|                             |                                                                 |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Necessito de uma emprego fixo e estável                         |
| <b>Fundamentação:</b>       | Estou solicitando pois necessito para estudar e fazer inscrição |
| <b>Pedido:</b>              | Objetivo do pedido é pra estudar e fazer inscrição              |

**Resposta:** Candidato(a), informamos que o prazo de inscrições ocorre de **20/06 a 12/08/2026** (até as 23h59). Inscreva-se. Quanto ao recurso apresentado, a impugnação é **INDEFERIDA** por falta de fundamentação técnica ou jurídica. Ressaltamos que este instrumento serve exclusivamente para apontar vícios ou ilegalidades no Edital, cujos termos permanecem inalterados.

**Sequencial: 10**

|                             |                                                         |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Sou trabalhador rural e quero muito fazer esse concurso |
| <b>Fundamentação:</b>       | Sou trabalhador rural e quero muito fazer esse concurso |
| <b>Pedido:</b>              | Sou trabalhador rural e quero muito fazer esse concurso |

**Resposta:** Informamos, prezado candidato(a), que as inscrições estarão abertas de 20/06, às 00h, a 12/08/2026 (até às 23h59). Quanto ao recurso apresentado, a impugnação é **INDEFERIDA** por ausência de fundamentação técnica ou jurídica. O instrumento de impugnação serve exclusivamente para apontar vícios ou ilegalidades, cujos termos do Edital permanecem inalterados.

**Sequencial: 11**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Solicito a reavaliação da minha inscrição, para que seja realizada uma nova análise de acordo com as regras estabelecidas no edital.                                                                                                                                             |
| <b>Fundamentação:</b>       | Solicito a revisão da análise da minha inscrição, pois acredito que houve um equívoco na avaliação. Peço que seja realizada uma nova conferência das informações apresentadas, considerando os critérios estabelecidos no edital, a fim de garantir uma análise correta e justa. |
| <b>Pedido:</b>              | Solicito o deferimento do presente recurso e a revisão da análise da minha inscrição, para que ela seja reavaliada conforme os critérios estabelecidos no edital.                                                                                                                |

**Resposta:** Prezado(a), As inscrições para o concurso da Prefeitura Municipal de Abaré – BA será iniciada no dia 20 de julho, às 00h, até o dia 12 de agosto de 2026 (às 23h59). Quanto ao seu recurso, este é **INDEFERIDO** por ser genérico e desconexo, não apresentando os pressupostos técnicos necessários para a revisão do edital.

## Sequencial: 12

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | O edital do concurso, ao apresentar o anexo II conteúdo programático para o cargo, estabelece como referência bibliográfica na disciplina de Língua Portuguesa uma obra de acesso privado, cuja consulta depende da aquisição do respectivo livro, sem disponibilização gratuita do material ou indicação de fontes públicas equivalentes. O concurso público é democrático e universal. Exigir um material pago, de acesso não universal, cria uma desigualdade de condições entre os candidatos, faz com que os candidatos que não possuem condições de adquirir a obra tenham acesso limitado ao conteúdo utilizado como referência para a preparação, criando distinção entre os participantes do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fundamentação:</b>       | A presente impugnação fundamenta-se nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os concursos públicos, especialmente os princípios da isonomia, da publicidade, da impessoalidade, da razoabilidade e da ampla competitividade, previstos nos arts. 5º, caput, e 37 da Constituição Federal. Embora seja admissível que o edital apresente bibliografia de apoio, a indicação de obra privada como referência exclusiva ou essencial para o conteúdo programático, sem assegurar acesso público e igualitário aos candidatos, pode comprometer a igualdade de condições entre os concorrentes. A exigência de aquisição de material específico transfere ao candidato um ônus financeiro que não decorre da própria natureza do concurso, podendo restringir o acesso ao conteúdo exigido. O concurso público deve assegurar que todos os candidatos tenham condições equivalentes de preparação, sem que o acesso ao conteúdo dependa da compra de material específico. Caso a Administração entenda necessária a utilização da referida obra como base para avaliação, mostra-se mais compatível com os princípios da publicidade e da isonomia que seu conteúdo seja disponibilizado gratuitamente ou que sejam indicadas referências alternativas, públicas ou amplamente acessíveis, capazes de contemplar o mesmo conteúdo programático. Dessa forma, a manutenção da atual redação do edital pode gerar tratamento desigual entre os candidatos e restringir a ampla competitividade do certame. |
| <b>Pedido:</b>              | Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente impugnação para que seja promovida a retificação do edital, a fim de: - excluir a exigência de obra de acesso privado como referência exclusiva ou indispensável ao conteúdo programático; ou, alternativamente; - disponibilizar gratuitamente aos candidatos o material indicado; ou, ainda; - indicar referências bibliográficas públicas, gratuitas ou outras obras equivalentes que permitam igualdade de acesso ao conteúdo programático por todos os candidatos. Requer, por fim, que seja preservado o princípio da isonomia, garantindo-se igualdade de oportunidades de preparação a todos os participantes do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Resposta:** Acolhe-se **parcialmente** a argumentação do recorrente no que tange à necessidade de ampliar as fontes bibliográficas para assegurar a isonomia e a ampla competitividade do certame. Embora a indicação de obras seja prática legítima e orientativa, reconhecemos a conveniência de diversificar as referências para evitar a dependência exclusiva de uma única fonte privada. Reforçamos o **DEFERIMENTO PARCIAL** da impugnação, com a consequente retificação do edital para a inclusão de duas novas obras de referência, consagradas no meio acadêmico e gramatical, visando garantir a igualdade de oportunidades aos candidatos.

Ressaltamos que a bibliografia possui caráter orientativo, sendo o conteúdo programático a base para a formulação das questões, de modo que o candidato poderá utilizar qualquer fonte doutrinária atualizada que aborde os tópicos previstos no edital.

Desta forma, o anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO na disciplina de Língua Portuguesa as referências bibliográficas passarão a contar da seguinte forma:

**“Obs.:** As questões da prova de língua portuguesa se basearão nos livros indicado na referência bibliográfica abaixo, podendo abranger total ou parcialmente o conteúdo de cada capítulo, ainda que algum tópico ou subtópico não esteja explicitado acima, Para este edital, desconsidere a "Mensagem Final", presente na última página da gramática indicada de PESTANA, Fernando.

**Bibliografia:**

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. 5. ed. Atualizada e Ampliada. Rio de Janeiro: Método, 2023.

MARCUSCHI, L. A. Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. rev., atual. e adaptada ao Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.”

**Sequencial: 13**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | O conteúdo de informática: "Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas e recursos dos pacotes de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel e Power Point)" Especificar qual o ano da versão que será cobrado, visto que as configurações mudam de ano pra ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fundamentação:</b>       | A bibliografia indicada no edital faz referência apenas ao Microsoft Office, sem especificar o ano ou a versão do software que será adotada como referência para a elaboração das questões da prova. Essa omissão compromete a objetividade do conteúdo programático, uma vez que as diferentes versões do Microsoft Office (2010, 2013, 2016, 2019, 2021 e Microsoft 365, entre outras) apresentam alterações significativas em sua interface, nomenclatura de comandos, localização de ferramentas, funcionalidades e recursos disponíveis. Dessa forma, uma mesma questão pode admitir respostas distintas ou gerar interpretações divergentes, dependendo da versão utilizada como referência. Os princípios da publicidade, da transparência, da segurança jurídica, da isonomia entre os candidatos e da vinculação ao edital exigem que o conteúdo programático seja suficientemente claro e preciso, permitindo que todos os candidatos saibam exatamente qual material deve ser estudado e qual será o parâmetro utilizado pela banca examinadora. A ausência dessa informação prejudica a adequada preparação dos candidatos e amplia a margem para questionamentos quanto à validade de eventuais questões que abordem funcionalidades específicas de determinada versão do software. |
| <b>Pedido:</b>              | Diante disso, requer-se que a banca retifique o edital para indicar expressamente a versão (ou versões) do Microsoft Office que será adotada como referência para a elaboração das questões da prova. Caso essa definição não seja possível, requer-se que as questões sejam elaboradas exclusivamente sobre funcionalidades comuns a todas as versões ou, alternativamente, que sejam anuladas eventuais questões cuja resolução dependa de características específicas de uma versão não previamente indicada no edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Resposta:** Prezado(a) candidato(a), foi analisado o pedido e nos termos acolhe-se o pedido do recorrente. Visando garantir a transparência e a isonomia do certame, o edital será retificado para constar que as questões de informática serão elaboradas com base na versão **Conceitos e conhecimentos na utilização de *ferramentas e recursos do pacote Microsoft Office 2016 ou versões superiores (Word, Excel e PowerPoint)***, sem prejuízo da cobrança de conceitos fundamentais comuns às demais versões contemporâneas. Recurso **DEFERIDO**.

O Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO da disciplina de Informática passa a contar da seguinte forma:

“Conceitos básicos de hardware e software. Funcionamento do computador. Ferramentas de comunicação e colaboração: correio eletrônico (webmail, cliente de e-mail). Conceitos gerais de segurança e governança digital. Segurança da informação: procedimentos de cópia de segurança (backup), noções de vírus, worms e pragas virtuais. Programas de proteção (antivírus, firewall, anti-spyware). Ameaças digitais (phishing, pharming). Conceitos e conhecimentos na utilização de ferramentas e recursos do pacote Microsoft Office 2016 ou versões superiores (Word, Excel e PowerPoint) – As questões serão baseadas nas funcionalidades presentes nessas versões, sendo exigidos conhecimentos gerais e comandos padrão da suíte de escritório.”

**Sequencial: 14**

|                             |                                                                         |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Internet caiu no dia que estava sendo feito e não finalizei a inscrição |
| <b>Fundamentação:</b>       | Quero uma oportunidade na qual venha melhor para minha família.         |
| <b>Pedido:</b>              | Quero realizar a prova e fazer o concurso                               |
| <b>Anexo:</b>               | sem anexo                                                               |

**Resposta:** Informamos que o prazo de inscrições será aberto às 00h do dia 20 de julho até o dia 12 de agosto às 23h59. Quanto ao presente recurso, **INDEFIRO** por não abordar tema ou pontos específicos editalícios a serem analisados.

**Sequencial: 15**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Procuo aprendizagem e formação aprendendo de forma ampla, para poder colocar em prática. Também a oportunidade de poder participar do curso.                                                                                                                                                        |
| <b>Fundamentação:</b>       | Solicito pois quero poder aprender e se passar colocar em prática e ajudar aqueles que necessitam.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Pedido:</b>              | Peço que eu possa ter a chance de participar, pois vim de família humilde que não tiveram a oportunidade de estudar. Tive a oportunidade de estudar embora tenha sido em escola pública mais tenho orgulho; por isso quero participar do curso e poder mudar um pouco da história da minha família. |

**Resposta:** Informamos que as inscrições estarão abertas entre 00h do dia 20 de julho e 23h59 do dia 12 de agosto. Quanto à solicitação enviada, a mesma foi **INDEFERIDA** por não apresentar questionamentos objetivos ou elementos que configurem impugnação aos termos do edital.

### Sequencial: 16

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Cuidar do bem está e da saúde das pessoas da nossa comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fundamentação:</b>       | Prestar cuidados a nossa população de um modo com que as pessoas se sintam seguras na saúde. Podermos orientar as pessoas de um modo geral como se prevenir de alguns casos como: dengue, shikungunha, entre outros requisitos, esclarecer sobre medicamentos que podem e o que não pode ser utilizados em qualquer suspeita, procurar uma rede de saúde como hospital ou PSF. |
| <b>Pedido:</b>              | Buscar orientações, transferir para as pessoas um cuidado com respeito e responsabilidade no quadro da saúde pública da nossa cidade.                                                                                                                                                                                                                                          |

**Resposta:** Candidato(a), o período de inscrição será de 20/07 a 12/08. Informamos que o recurso foi **indeferido**, pois não aponta pontos concretos do edital para contestação, deixando de atender aos requisitos necessários para o processamento da impugnação.

### Sequencial: 17

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Gostaria muito de ter a oportunidade de publicações e tive interesse em participar                                                                                                                                                                            |
| <b>Fundamentação:</b>       | Estou solicitando o recurso me interessei bastante na área principalmente que na área da saúde fiquei bastante interessada e queria muito que me desse oportunidade                                                                                           |
| <b>Pedido:</b>              | O meu objetivo é trazer melhoria né pelas pessoas que ficam ali sou pontual gosta das minhas coisas todas organizadas eu me identifiquei bastante nessa área gostaria muito de ter essa oportunidade de exercer o meu serviço só preciso de uma oportunidade. |

**Resposta:** Prezado(a), atente-se ao prazo das Inscrições: 20 de julho a 12 de agosto. Recurso **indeferido**, pois o texto não apresenta impugnação a dispositivos ou regras específicas deste edital, carecendo de objeto passível de análise.

## Sequencial: 18

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Venho interpor o presente recurso em razão de considerar que houve equívoco na análise realizada durante o processo seletivo para o cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS). Ao verificar o resultado, identifiquei uma situação que, em meu entendimento, não está de acordo com as informações e documentos apresentados dentro do prazo estabelecido pelo edital. Dessa forma, solicito a revisão da análise, para que meu caso seja reavaliado de forma criteriosa, observando os critérios previstos no edital e garantindo a correta aplicação das normas do processo seletivo. Meu objetivo é assegurar que a avaliação seja realizada de maneira justa, transparente e em conformidade com os requisitos exigidos.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fundamentação:</b>       | Venho, respeitosamente, apresentar minha fundamentação como candidata à vaga de Agente Comunitária de Saúde (ACS), solicitando a devida análise do presente recurso. Acredito que meu perfil está alinhado às atribuições do cargo, pois possuo compromisso com o atendimento à comunidade, facilidade de comunicação, responsabilidade e disposição para atuar na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Além disso, conheço a realidade da população e compreendo a importância do trabalho desenvolvido pelo ACS como elo entre os serviços de saúde e as famílias. Solicito que meu recurso seja analisado com atenção, considerando que atendo aos requisitos estabelecidos no processo seletivo e que tenho grande interesse em contribuir de forma ética, responsável e humanizada com a equipe de saúde e com a comunidade. Diante do exposto, peço o deferimento deste recurso, confiando em uma análise justa, imparcial e baseada nos critérios previstos no edital. |
| <b>Pedido:</b>              | Reforço que meu objetivo é exercer a função com dedicação, respeito e compromisso com o bem-estar da população, colaborando para o fortalecimento da atenção básica e da qualidade dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Resposta:** Prezado(a) candidato(a), informamos que o período de inscrições será aberto de 20 de julho às 00h até 12 de agosto às 23h59, momento em que o candidato poderá efetivar sua participação. Quanto ao recurso interposto, o mesmo foi **indeferido** por não apresentar fundamentação técnica ou impugnação a pontos específicos deste edital.

## Sequencial: 19

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS No dia 20 de junho de 2026, a Junta Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Abare/BA publicou decisão que indeferiu o registro de candidatura do requerente para o cargo de Vereador, nas eleições municipais deste ano. A decisão se baseou na suposta falta de apresentação de certidão de quitação eleitoral, documento que o candidato entregou regularmente no dia 10 de junho de 2026, juntamente com toda a documentação exigida, conforme protocolo registrado sob o nº 045/2026. Trata-se de equívoco no processamento interno dos documentos, que resultou em indeferimento indevido, impedindo o candidato de concorrer ao pleito e ferindo seus direitos políticos. Diante dessa situação, é que o candidato interpõe o presente recurso, para que a decisão seja revista e corrigida |
| <b>Fundamentação:</b>       | 2 fundamentação A interposição do presente recurso se justifica por erro manifesto na análise procedida, além de violação a princípios e regras legais aplicáveis à espécie. Primeiramente, a decisão recorrida fundamenta-se na suposta ausência de documento ou requisito que, de fato, foi integralmente e tempestivamente apresentado pelo candidato dentro do prazo legal. A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p>própria conferência dos registros de entrega demonstra o cumprimento de todas as exigências estabelecidas, não existindo qualquer falta ou irregularidade que possa ser imputada ao requerente. Ademais, a decisão contraria disposições expressas da Lei nº 9.504/1997, das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral que regulamentam o registro de candidaturas, bem como da Constituição Federal. As normas determinam que a análise deve se ater à realidade fática e ao cumprimento efetivo das condições de elegibilidade, não podendo prevalecer sobre interpretações equivocadas ou falhas no processamento interno dos autos. Ressalta-se ainda a violação aos princípios da legalidade, da razoabilidade, do devido processo legal e da proteção aos direitos políticos. Manter a decisão questionada importa em obstáculo ao exercício legítimo da cidadania e da capacidade eleitoral passiva, sem amparo válido na legislação vigente. Diante do exposto, não subsiste qualquer fundamento fático ou jurídico que sustente o indeferimento. O presente recurso tem por finalidade corrigir o equívoco verificado, para que seja reconhecido o cumprimento de todos os requisitos legais e deferido o registro da candidatura, permitindo a regular participação do requerente no pleito eleitoral.</p> |
| <b>Pedido:</b> | <p>3. PEDIDO Diante do exposto, requer: 1. O conhecimento e o provimento do presente recurso; 2. A reforma da decisão proferida pela Junta Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral de Abare/BA, de 20 de junho de 2026, que indeferiu o registro de candidatura do requerente; 3. O deferimento imediato do registro da candidatura ao cargo de Vereador, garantindo sua participação regular no pleito eleitoral municipal de 2026; 4. A adoção de todas as providências necessárias para o cumprimento desta solicitação. Dá fé.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**Resposta:** Pelo exposto, verifica-se que o recurso não atende aos requisitos formais e materiais para ser processado como impugnação de edital, tratando-se de peça em duplicidade e destituída de fundamento apto a ensejar a revisão do ato administrativo. Diante do exposto, **INDEFIRO** o recurso.

## Sequencial: 20

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | <p>Conteúdo programático de Língua Portuguesa, além da referência, o excesso de conteúdos, por ser um concurso de nível médio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fundamentação:</b>       | <p>Solicita-se a revisão do conteúdo programático de Língua Portuguesa previsto no edital, tendo em vista que a extensão e o nível de aprofundamento dos temas apresentados mostram-se desproporcionais em relação ao grau de escolaridade exigido para o cargo, qual seja, ensino médio. Embora seja legítima a cobrança de conhecimentos de Língua Portuguesa em concursos públicos, o conteúdo deve observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e pertinência, guardando compatibilidade com o nível de escolaridade exigido e com as atribuições do cargo. No presente caso, o programa contempla quantidade excessiva de conteúdos e, em determinados pontos, exige conhecimentos que extrapolam aqueles normalmente esperados de candidatos com formação em nível médio, aproximando-se de programas voltados para concursos de nível superior. Tal circunstância compromete a isonomia entre os candidatos, pois amplia demasiadamente o espectro de cobrança sem demonstrar relação objetiva com as competências necessárias ao exercício das funções do cargo. A Administração Pública, ao elaborar o edital, deve observar o princípio da vinculação ao interesse público, definindo conteúdos que sejam pertinentes e suficientes para avaliar a capacidade dos candidatos para o desempenho das atribuições do cargo. A inclusão de conteúdos excessivamente amplos ou de elevado grau de complexidade, sem justificativa técnica, pode afrontar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal.</p> |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pedido:</b> | Assim, considerando que o cargo exige apenas escolaridade de nível médio, requer-se que o conteúdo programático de Língua Portuguesa seja revisto, limitando-se aos conhecimentos compatíveis com esse nível de formação, privilegiando temas essenciais em conformidade com a prática adotada pela maioria das bancas examinadoras em concursos de mesmo nível de escolaridade: Ortografia oficial, Acentuação gráfica, Interpretação e Compreensão de Texto Classes de Palavras: Reconhecimento e emprego de substantivos, adjetivos, verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe da Oração e do Período: Termos essenciais (sujeito e predicado) e a relação entre orações coordenadas e subordinadas; Concordância e Regência Verbal e Nominal; Crase Pontuação. |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Resposta:** Prezado(a) candidato(a), o conteúdo programático estabelecido no edital do concurso público da Prefeitura Municipal de Abaré – BA é reflexo da autonomia do corpo técnico da banca em definir as competências e os conhecimentos necessários para o exercício das atribuições do cargo. A jurisprudência dos Tribunais Superiores é pacífica no sentido de que o Poder Judiciário não deve substituir a banca examinadora na definição de critérios de seleção, ***salvo em casos de flagrante ilegalidade ou desvio de finalidade (grifo nosso)***, o que não se verifica no presente caso. A alegação de que o conteúdo de Língua Portuguesa extrapola o nível de escolaridade exigido não merece prosperar. A Língua Portuguesa é matéria instrumental essencial para qualquer cargo público, independentemente do nível de escolaridade. A capacidade de interpretação de textos, o domínio da norma culta, a sintaxe e a regência são competências transversais exigidas para a redação de documentos oficiais, atendimento ao público e compreensão de normas administrativas, funções inerentes a cargos de nível médio, assim - não há violação aos princípios da razoabilidade ou da proporcionalidade. A exigência de um conteúdo programático abrangente visa selecionar o candidato que demonstre maior domínio da língua materna, o que é um critério objetivo e impessoal de seleção. O edital é a lei do concurso e vincula todos os candidatos de forma equânime; portanto, ao ser aplicado a todos os inscritos sob as mesmas regras, não há que se falar em quebra da isonomia. A ampliação do espectro de cobrança, por si só, não configura excesso, mas sim uma busca pela excelência na qualidade técnica dos futuros servidores. O conteúdo programático questionado encontra-se dentro dos limites aceitáveis para concursos de nível médio, não havendo exigência de conhecimentos especializados, por exemplo: como linguística avançada ou literatura específica; que desnature o cargo. A revisão solicitada limitaria indevidamente o poder da banca de aferir o grau de instrução dos candidatos. Ressaltamos que o nível das questões a serem cobradas nas provas objetivas será compatível ao nível de escolaridade exigida para o cargo.

Diante do exposto, **INDEFIRO** o recurso apresentado, mantendo-se inalterado o conteúdo programático de Língua Portuguesa constante no edital, por estar em estrita conformidade com os princípios que regem os concursos públicos.

## Sequencial: 21

|                             |                                                                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Ensino Médio Completo e reside na área de abrangência do cargo, atendendo aos requisitos previstos. |
| <b>Fundamentação:</b>       | A atuação do ACS é fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças na comunidade.       |
| <b>Pedido:</b>              | Tenho interesse de atende aos requisitos e a função é essencial para a saúde pública.               |

**Resposta:** O recurso apresentado foi **indeferido** por não preencher os requisitos mínimos de admissibilidade exigidos para uma impugnação de edital. A peça recursal não aponta vícios, contradições ou ilegalidades objetivas nas regras do concurso, limitando-se a considerações gerais que não atendem à finalidade técnica deste instrumento administrativo.

#### Sequencial: 22

|                             |                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Vi o anúncio no insta e me interessei em fazer, pois já curso área de saúde.   |
| <b>Fundamentação:</b>       | É uma área boa em que eu gostaria de trabalhar.                                |
| <b>Pedido:</b>              | Nunca participei de concurso da saúde antes, vou fazer esse e espero passar... |

**Resposta:** Informamos que o recurso interposto foi **indeferido** por inadequação de objeto. O texto apresentado não atende ao que se espera de uma impugnação, pois deixa de indicar, de forma clara e fundamentada, quais cláusulas ou regras do edital violam a legislação ou necessitam de correção.

#### Sequencial: 23

|                             |                                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Achei muito bom                         |
| <b>Fundamentação:</b>       | Quero muito aprender                    |
| <b>Pedido:</b>              | Quero aprender achei muito interessante |

**Resposta:** Informamos quanto ao recurso enviado, o mesmo foi **indeferido** por não atender à finalidade de uma impugnação de edital, uma vez que carece de fundamentação técnica contra pontos específicos ou regras do certame.

**Sequencial: 24**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Eu quero trabalhar como agente comunitária pra ajudar na saúde para incentivar muitas pessoas a se cuidar e prevenir muitas doenças                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Fundamentação:</b>       | Ainda tem muitos lugares que precisa de muita atenção de gente pra está sempre ajudando a explicar a prevenção como no caso da dengue muita gente ainda deixa muita água parada nao param pra pensar qui pode ser um perigo para acumular a dengue aqui onde moro mesmo na fazenda aroeira as pessoas levam isso na brincadeira mais e algo muito sério |
| <b>Pedido:</b>              | Para ajudar no acompanhamento da saúde qui e algo muito importante pra proteção de doença e acompanhar as pessoas que precisam de ajuda qui ainda não entendem muito sobre a gravidade do problema                                                                                                                                                      |

**Resposta:** O recurso não atende ao objeto de uma impugnação de edital, por carecer de questionamentos técnicos sobre cláusulas do certame. Recurso **indeferido**.

**Sequencial: 25**

|                             |                                                                                                                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Achei uma ótima opção Um ótimo cargo e mim interessei.                                                                               |
| <b>Fundamentação:</b>       | pois tenho interesse em concorrer ao cargo e acredito que atendo aos requisitos                                                      |
| <b>Pedido:</b>              | Diante do exposto, solicito o deferimento do presente recurso e a revisão da decisão, para que minha inscrição no cargo seja aceita. |

**Resposta:** Recurso **indeferido**. O texto não apresenta fundamentação técnica contra cláusulas do edital, não atendendo ao objeto de uma impugnação.

**Sequencial: 26**

|                             |                                                                   |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição dos fatos:</b> | Vaga excelente pra ajudar e se comprometer a prefeitura de abare. |
| <b>Fundamentação:</b>       | Poder ser um servidor publico                                     |
| <b>Pedido:</b>              | Objetivo em ser um servidor público.                              |

**Resposta: Indeferido.** O recurso não aponta vícios ou cláusulas do edital para contestação, sendo tecnicamente insuficiente como impugnação.

Manaus – AM, 10 de julho de 2026